ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
ETURB - Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 44/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

	Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais do Contrato nº 012/2026 – ETURB/PMT, celebrado entre a **ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB** e a empresa **CFT DRONES LTDA.**

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos e dispõe, em seu artigo 117, sobre a designação formal de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Teresina;

CONSIDERANDO o Contrato nº 012/2026 – ETURB/PMT, oriundo do Pregão Eletrônico n. 90022/2026 – SEMA/PMT, celebrado com a empresa CFT DRONES LTDA., cujo objeto é a aquisição de equipamentos de Engenharia e de Equipamentos de Processamento de dados, destinados a atender às necessidades da ETURB – Entidade Autárquica de Desenvolvimento Urbano, por meio de recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 966545/2024/MCIDADES/CAIXA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 700/2026 – CO-REFUN-ETURB, que indicou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuar na gestão e fiscalização do **Contrato nº 012/2026 – ETURB/PMT**, celebrado entre a ETURB e a empresa **CFT DRONES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.046.445/0001-00, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de Engenharia e de Equipamentos de Processamento de dados, destinados a atender às necessidades da ETURB – Entidade Autárquica de Desenvolvimento Urbano, por meio de recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 966545/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos contratuais:

I – GESTÃO DO CONTRATO:

a) Gestora Titular: Thaís Rosal Lemos – Diretora de Coordenação do Grupo de Trabalho da Zona Foreira – Matrícula nº 103616.

b) Gestora Suplente: Érica Fernanda Silva da Silva – Assessora Técnica de Nível Superior I, Chefe de Supervisão Especial da ETURB – Matrícula nº 114001.

II – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

a) Fiscal Titular: José Leonildo Sousa Furtado – Assessor Técnico de Nível Superior I – Matrícula nº 113840.

b) Fiscal Suplente: Bárbara Maria Veloso Bomfim de Sousa – Assessora Técnica de Nível Superior I – Matrícula nº 113945.

Art. 2º. Compete à gestora e ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, zelando pelo cumprimento das obrigações pactuadas, verificando a conformidade dos bens fornecidos com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, acompanhando os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, bem como comunicando à Administração qualquer irregularidade ou necessidade de providências, conforme as atribuições previstas nos arts. 12 e 13 do Decreto Municipal nº 22.166/2022 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 012/2026.

Art. 3º. Ficam a gestora e o fiscal obrigados a comunicar formalmente a esta Autarquia todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, adotando, no âmbito de suas competências, as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados, sem prejuízo das demais atribuições estabelecidas na legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o encerramento das obrigações contratuais e da respectiva garantia, salvo disposição em contrário.

Publique-se.

Teresina – PI, 17 de novembro de 2026.

LÍLIAN GUIMARÃES COÊLHO
Diretora-Presidente Interina da ETURB

Referência: Processo nº 00081.005677/2025-42 SEI nº 17434313

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Guimarães Coêlho**, **Diretora Executiva**, em 18/11/2026, às 11:59, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **17434313** e o código CRC **4F0A9AE0**.